



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Estadual: **10351815-0**

Insc. Mun.: **Isento**

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número: **112/2021**

Emissão: **20/07/21**

Processo: **202100058001964**

**Fornecedor**

Nome: **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**

Fone: (62) 3287-9292/ (62) 3287-9292

End: AV ANHANGUERA

Bairro: SETOR CAMPINAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - Ag: 3483-5 - Conta 27574-3

Setor requisitante | Centro de Custo: **GERENCIA DE GESTÃO INTEGRADA**

CNPJ: 00.877.319/0001-08

Email: [entreponto@hotmail.com](mailto:entreponto@hotmail.com)

Nº: 8424

CEP: 74.503-100

Cidade: GOIANIA

Estado: GOIÁS

Item	Código	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	R\$ Total
1		Entretela: Composição: 70% viscose e 30% poliéster, com aglutinante, sem cola, largura mínima de 90cm, gramatura aproximada de 38g/m <sup>2</sup> - cor branca. MARCA DA ENTRETELA FREUDEMBERG ROLO DE 200MTS	8.000	metro	1,98	R\$ 15.840,00
						R\$ 15.840,00

<b>Valor por extenso:</b>	Quinze mil, oitocentos e quarenta reais
<b>Cond. de Pagamento:</b>	O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
<b>Prazo de Entrega:</b>	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
<b>Atenção:</b>	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Os produtos deverão ser entregues na Avenida Contorno esquina com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-Go. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<b>Diretora Geral</b>  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	<b>Diretor Administrativo e financeiro</b>  Thomas Marcelo e Silva	<b>Recibo/CONTRATADO</b>
--	--	--------------------------